



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2023

Pregão Eletrônico 025/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Pará/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Flávio José Padilha de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do(a) Pregão Eletrônico 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 19/09/2023, com validade da ata do registro de preços até 20 de Março de 2024, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: ANTÔNIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.847.541/0001-73, com sede à RODOVIA BR 222, 210, PURAQUEU, 65.350-000, Vitória do Mearim/MA, representada neste ato por Antônio Carlos Falcão Junior. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos itens especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I3, 4GB RAM, SSD 240GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI, (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	20	R\$ 2.535,71	R\$ 50.714,20
5	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I5, 8GB RAM, SSD 240GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR, ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI, (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	30	R\$ 2.970,05	R\$ 89.101,50
6	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I7, 8GB RAM, SSD 480GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI, (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	22	R\$ 3.860,50	R\$ 84.931,00
7	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - 45PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO PADRÃO, BANDEJA 250FLS, CONEXÃO USB E ETHERNET, CICLO MENSAL DE 200.000, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	20	R\$ 4.468,96	R\$ 89.379,20
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 40PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONEXAO ETHERNET E USB 2.0, BANDEJA 250FLS + 50ADF; CICLO MENSAL DE 80.000, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	20	R\$ 3.071,68	R\$ 61.433,60
10	SCANNER DE MESA BIVOLT - APARELHO DE SCANNER: VOLUME DIÁRIO/MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 5.000/150.000, PORTA USB DIRETA; CONEXÃO USB E ETHERNET	Unidades	10	R\$ 2.784,71	R\$ 27.847,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



	VELOCIDADES:50PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, RESOLUÇÃO: 600X600/1200X1200DPI; PAINEL DE CONTROLE DO OPERADOR, ADF CAPACIDADE DE 50FLS; BIVOLT, CABO USB, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).					
11	AUTO TRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT, (MARCA REFERENCIAL K&F).	Unidades	20	R\$ 112,02	R\$ 2.240,40	
12	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT, (MARCA REFERENCIAL K&F).	Unidades	20	R\$ 148,17	R\$ 2.963,40	
13	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA PARA TV PC NOTEBOOK MONITOR, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	Unidades	50	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00	
14	CABO DE FORÇA TRIPOLAR ATX 1,5M NOVO PADRÃO, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	Unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	
15	CABO IMPRESSORA 1.8M USB 2.0 AM X BM, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	Unidades	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60	
16	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK USB2.0, (MARCA REFERENCIAL MULTILASER).	Unidades	15	R\$ 54,61	R\$ 819,15	
27	LEITOR DE CD PORTÁTIL, (MARCA REFERENCIAL KNUP).	Unidades	5	R\$ 166,84	R\$ 834,20	
30	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT 500VA 4 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	Unidades	10	R\$ 158,28	R\$ 1.582,80	
34	FONTE ATX COM CABO 500W REAIS 20+4P 115/220V, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	Unidades	40	R\$ 173,85	R\$ 6.954,00	
35	FONTE ATX COM CABO 600W REAIS 20+4P 115/220V COM CABO, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	Unidades	23	R\$ 224,14	R\$ 5.155,22	
36	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK UNIVERSAL/SIMILAR, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	Unidades	20	R\$ 109,68	R\$ 2.193,60	
37	GABINETE 3U ATX PARA RACK 19" SERVIDOR, (MARCA REFERENCIAL NILKO).	Unidades	20	R\$ 1.096,81	R\$ 21.936,20	
46	MOUSE OPTICO S/FIO 2400DPI 3BOTOES 2.4GHZ, (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	40	R\$ 48,24	R\$ 1.929,60	
47	MOUSE ÓPTICO USB 800DPI 3BOTOES, (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	80	R\$ 20,40	R\$ 1.632,00	
48	MOUSE PAD PRETO C/ APOIO ERGONÔMICO DESCANSO DE PULSO COR PRETO, (MARCA REFERENCIAL DELL).	Unidades	80	R\$ 18,82	R\$ 1.505,60	
50	NOBREAK BIVOLT 700VA 6 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	Unidades	10	R\$ 498,44	R\$ 4.984,40	
51	NOBREAK BIVOLT 600VA 6 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	Unidades	10	R\$ 504,24	R\$ 5.042,40	
52	PILHA BATERIA MOEDA CR2032 LITHIUM, (MARCA REFERENCIAL RAYOVAC).	Unidades	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00	
53	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD SANDISK 128GB CLASSE 10 ULTRA, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	15	R\$ 72,34	R\$ 1.085,10	
54	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD SANDISK 32GB CLASSE 10 ULTRA, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	15	R\$ 40,86	R\$ 612,90	
55	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD SANDISK 64GB CLASSE 10 ULTRA, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	15	R\$ 59,59	R\$ 893,85	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



56	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB C/ PEN DRIVE 2 EM 1 CLASSE 10 MC164, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	15	R\$ 88,67	R\$ 1.330,05
57	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB C/ PEN DRIVE 2 EM 1 CLASSE 10 MC164, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	15	R\$ 74,67	R\$ 1.120,05
58	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB C/ PEN DRIVE 2 EM 1 CLASSE 10 MC164, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	15	R\$ 63,01	R\$ 945,15
59	PEN DRIVE 128GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	40	R\$ 67,67	R\$ 2.706,80
60	PEN DRIVE 64GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	100	R\$ 76,54	R\$ 7.654,00
61	PEN DRIVE 32GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	Unidades	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
63	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS PCI EXPRESS GIGABIT, (MARCA REFERENCIAL TP LINK).	Unidades	50	R\$ 68,54	R\$ 3.427,00
64	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 H110, (MARCA REFERENCIAL GIGABYTE).	Unidades	20	R\$ 482,36	R\$ 9.647,20
65	PLACA MAE LGA 1155 DDR3 H61, (MARCA REFERENCIAL GIGABYTE).	Unidades	20	R\$ 498,29	R\$ 9.965,80
67	PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1660 SUPER GAMING X, 6GB GDDR6, 192BIT, (MARCA REFERENCIAL NVIDIA).	Unidades	10	R\$ 1.374,52	R\$ 13.745,20
74	SUORTE P/ GABINETE COM RODAS AJUSTÁVEL	Unidades	30	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
76	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 97"POL 1,80X1,80M	Unidades	5	R\$ 946,27	R\$ 4.731,35
77	ADAPTADOR WIRELESS USB 802.11N 2.4 E 5 GHZ, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	50	R\$ 61,04	R\$ 3.052,00
78	CABO COAXIAL FLEXÍVEL 85% MALHA, BOBINA 100M, (MARCA REFERENCIAL CONDUITTI).	Unidades	15	R\$ 144,67	R\$ 2.170,05
79	DVR INTELBRAS 8 CANAIS MULTI HD ALTA RESOLUÇÃO MHDX COM HD EMBARCADO 1T, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	15	R\$ 912,45	R\$ 13.686,75
80	CÂMERA BULLET VHL 1220 B FULLHD 1080P 20M, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	25	R\$ 151,67	R\$ 3.791,75
81	CÂMERA BULLET VHL 1220 B FULLHD 1080P 30M, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	25	R\$ 177,35	R\$ 4.433,75
82	CÂMERA DOME VHL 1220 B FULLHD 1080P 30M, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	25	R\$ 323,20	R\$ 8.080,00
83	BALUN MULTI HD CÂMERAS 4K ULTRA HD VB 501 P, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	25	R\$ 50,17	R\$ 1.254,25
84	PLUG CONECTOR BNC MACHO COM BORNE DE PARAFUSO, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
85	CONECTOR BNC COM MOLA/PARAFUSO PLUG CFTV, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
86	CONECTOR PLUG P4 MACHO P/ CFTV CÂMERA, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	60	R\$ 8,14	R\$ 488,40
87	CONECTOR PLUG P4 FEMEA P/ CFTV CÂMERA,	Unidades	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



115	(MARCA REFERENCIAL BROTHER). CILINDRO BROTHER TN2370, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
116	CILINDRO BROTHER TN3382, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
117	FOTOCONDUTOR BROTHER TN3442/CM-TN3472, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	50	R\$ 81,67	R\$ 4.083,50
118	FOTOCONDUTOR BROTHER TN1000/DR1060, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	50	R\$ 74,44	R\$ 3.722,00
119	FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	50	R\$ 78,17	R\$ 3.908,50
120	FOTOCONDUTOR BROTHER TN3382, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	Unidades	50	R\$ 78,17	R\$ 3.908,50
121	TONER SAMSUNG MLT-D203U, (MARCA REFERENCIAL SANSUNG).	Unidades	80	R\$ 77,01	R\$ 6.160,80
131	REFIL SIMILAR PIGMENTADA EPSON 664 PRETO 1 LITRO, (MARCA REFERENCIAL XFULL).	Unidades	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,50
135	ILUMINADOR LED. FORMADO POR 600 LEDS DE ALTA QUALIDADE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPOSTO DE 300 LEDS DE LUZ FRIA (5500K) E 300 LEDS DE LUZ QUENTE (3200K) INTERCALADOS, ANGULO DE LUMINOSIDADE 55 °, POTÊNCIA - 36W, LUMENS - 4680 LMS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - DUAS BATERIAS DE LÍTIO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8V 5A CORRENTE CONTÍNUA.	Unidades	20	R\$ 1.185,40	R\$ 23.708,00
137	HD SSD EXTERNO 2 TB, (MARCA REFERENCIAL KINGSTON).	Unidades	15	R\$ 574,70	R\$ 8.620,50
138	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	Unidades	30	R\$ 13,39	R\$ 401,70
140	PROJETOR DE NO MINIMO DE 3.000 LUMENS E RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X768P), COM A AVANÇADA TECNOLOGIA 3LCD, CONECTIVIDADE HDMI, D-SUB, USB E RCA E AO ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W, ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO.(MARCA REFERENCIAL - EPSON)	Unidades	5	R\$ 4.226,67	R\$ 21.133,35
142	MONITOR DE PALCO (CAIXA), TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER, SUBWOOFER, POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH, RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ E MÁXIMA DE 20KHZ, POTÊNCIA DE 500W, CONECTOR DE ENTRADA: XLR, DIMENSÕES: 43.9CM DE LARGURA, 70.7CM DE ALTURA E 36.5CM DE PROFUNDIDADE, (MARCA REFERENCIAL - JBL OU AOC).	Unidades	3	R\$ 4.270,60	R\$ 12.811,80
Valor Total					R\$ 756.465,36

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela



estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme Termo de Referência - Anexo I, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema LICITANET (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



- d) de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão



gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do(a) Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Pará - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo os ato presentes.

Santa Luzia do Pará - MA, 20 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
003/2021

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Pará-MA.

PELA BENEFICIÁRIA

ANTONIO CARLOS
FALCAO
JUNIOR:83697705334

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS FALCAO
JUNIOR:83697705334
Dados: 2023.09.20 11:32:30
-03'00'

Antônio Carlos Falcão Junior
CPF nº 836.977.053-34

SAUDE.10.122.3022.2017.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses, iniciada a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 161/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, neste ato representado por Sr. Leonardo Pinto De Lima, portador do CPF de nº 048.239.483-86. Rosário-MA, 13/09/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: bebed5f2942029fd7488865c15f88ad6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023/PMR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2023/PMR. Espécie: Termo de Contrato nº 274/2023/PMR - **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (órgão) contratante), com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Srª LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, portadora do CPF nº 887.851.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO, inscrita no CNPJ: 11.430.463/0001-00, localizada na Rua do Arame N.º 100 Conj. Habit Vinhais São Luis-MA CEP: 65.071-970, representada pela Alessandra de Almeida Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 706.935.953-53, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.026,00 (quarenta mil e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, iniciada a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 195/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet**, inscrita no CPF nº. 887.851.103-30. Pela Contratada assina a Alessandra de Almeida Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 706.935.953-53. Rosário-MA, 13/09/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: cb3751487f13d019bce0f52eaaaffb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	038/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 756.465,36 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	05.847.541/0001-73
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 222, 210	BAIRRO:	PURAUQUEU
CIDADE:	Vitória do Mearim	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8112-3942	E-MAIL:	email@email.com



REPRESENTANTE:	Antônio Carlos Falcão Junior	CPF:	836.977.053-34
----------------	------------------------------	------	----------------

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I3, 4GB RAM, SSD 240GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI, (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	20	R\$ 2.535,71	R\$ 50.714,20
5	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I5, 8GB RAM, SSD 240GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI, (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	30	R\$ 2.970,05	R\$ 89.101,50
6	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I7, 8GB RAM, SSD 480GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI, (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	22	R\$ 3.860,50	R\$ 84.931,00
7	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - 45PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO PADRÃO, BANDEJA 250FLS, CONEXÃO USB E ETHERNET, CICLO MENSAL DE 200.000, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	20	R\$ 4.468,96	R\$ 89.379,20
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 40PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONEXÃO ETHERNET E USB 2.0, BANDEJA 250FLS + 50ADF; CICLO MENSAL DE 80.000, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	20	R\$ 3.071,68	R\$ 61.433,60
10	SCANNER DE MESA BIVOLT - APARELHO DE SCANNER: VOLUME DIÁRIO/MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 5.000/150.000, PORTA USB DIRETA; CONEXÃO USB E ETHERNET VELOCIDADES: 50PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, RESOLUÇÃO: 600X600/1200X1200DPI; PAINEL DE CONTROLE DO OPERADOR, ADF CAPACIDADE DE 50FLS; BIVOLT, CABO USB, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	10	R\$ 2.784,71	R\$ 27.847,10
11	AUTO TRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT, (MARCA REFERENCIAL K&F).	-	Unidades	20	R\$ 112,02	R\$ 2.240,40
12	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT, (MARCA REFERENCIAL K&F).	-	Unidades	20	R\$ 148,17	R\$ 2.963,40
13	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA PARA TV PC NOTEBOOK MONITOR, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	-	Unidades	50	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
14	CABO DE FORÇA TRIPOLAR ATX 1,5M NOVO PADRÃO, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	-	Unidades	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
15	CABO IMPRESSORA 1,8M USB 2.0 AM X BM, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	-	Unidades	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
16	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK USB2.0, (MARCA REFERENCIAL MULTILASER).	-	Unidades	15	R\$ 54,61	R\$ 819,15
27	LEITOR DE CD PORTATIL, (MARCA REFERENCIAL KNUF).	-	Unidades	5	R\$ 166,84	R\$ 834,20
30	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT 500VA 4 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	10	R\$ 158,28	R\$ 1.582,80
34	FONTE ATX COM CABO 500W REAIS 20+4P 115/220V, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	-	Unidades	40	R\$ 173,85	R\$ 6.954,00
35	FONTE ATX COM CABO 600W REAIS 20+4P 115/220V COM CABO, (MARCA REFERENCIAL C3 TECH).	-	Unidades	23	R\$ 224,14	R\$ 5.155,22
36	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK UNIVERSAL/SIMILAR, (MARCA REFERENCIAL CHOKI).	-	Unidades	20	R\$ 109,68	R\$ 2.193,60
37	GABINETE 3U ATX PARA RACK 19" SERVIDOR, (MARCA REFERENCIAL NILKO).	-	Unidades	20	R\$ 1.096,81	R\$ 21.936,20
46	MOUSE OPTICO S/FIO 2400DPI 3BOTOES 2.4GHZ, (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	40	R\$ 48,24	R\$ 1.929,60
47	MOUSE OPTICO USB 800DPI 3BOTOES, (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	80	R\$ 20,40	R\$ 1.632,00
48	MOUSE PAD PRETO C/ APOIO ERGONÔMICO DESCANSO DE PULSO COR PRETO, (MARCA REFERENCIAL DELL).	-	Unidades	80	R\$ 18,82	R\$ 1.505,60
50	NOBREAK BIVOLT 700VA 6 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	10	R\$ 498,44	R\$ 4.984,40



51	NOBREAK BIVOLT 600VA 6 TOMADAS, (MARCA REFERENCIAL SMS).	-	Unidades	10	R\$ 504,24	R\$ 5.042,40
52	PILHA BATERIA MOEDA CR2032 LITHIUM, (MARCA REFERENCIAL RAYOVAC).	-	Unidades	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
53	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD SANDISK 128GB CLASSE 10 ULTRA, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	15	R\$ 72,34	R\$ 1.085,10
54	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD SANDISK 32GB CLASSE 10 ULTRA, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	15	R\$ 40,86	R\$ 612,90
55	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD SANDISK 64GB CLASSE 10 ULTRA, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	15	R\$ 59,59	R\$ 893,85
56	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB C/ PEN DRIVE 2 EM 1 CLASSE 10 MC164, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	15	R\$ 88,67	R\$ 1.330,05
57	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB C/ PEN DRIVE 2 EM 1 CLASSE 10 MC164, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	15	R\$ 74,67	R\$ 1.120,05
58	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB C/ PEN DRIVE 2 EM 1 CLASSE 10 MC164, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	15	R\$ 63,01	R\$ 945,15
59	PEN DRIVE 128GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	40	R\$ 67,67	R\$ 2.706,80
60	PEN DRIVE 64GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	100	R\$ 76,54	R\$ 7.654,00
61	PEN DRIVE 32GB CRUZER BLADE SANDISK USB 2.0 ORIG LACRADO, (MARCA REFERENCIAL SANDISK).	-	Unidades	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
63	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS PCI EXPRESS GIGABIT, (MARCA REFERENCIAL TP LINK).	-	Unidades	50	R\$ 68,54	R\$ 3.427,00
64	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 H110, (MARCA REFERENCIAL GIGABYTE).	-	Unidades	20	R\$ 482,36	R\$ 9.647,20
65	PLACA MAE LGA 1155 DDR3 H61, (MARCA REFERENCIAL GIGABYTE).	-	Unidades	20	R\$ 498,29	R\$ 9.965,80
67	PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1660 SUPER GAMING X, 6GB GDDR6, 192BIT, (MARCA REFERENCIAL NVIDIA).	-	Unidades	10	R\$ 1.374,52	R\$ 13.745,20
74	SUORTE P/ GABINETE COM RODAS AJUSTÁVEL	-	Unidades	30	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
76	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 97" POL 1,80X1,80M	-	Unidades	5	R\$ 946,27	R\$ 4.731,35
77	ADAPTADOR WIRELESS USB 802.11N 2.4 E 5 GHZ, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	50	R\$ 61,04	R\$ 3.052,00
78	CABO COAXIAL FLEXÍVEL 85% MALHA, BOBINA 100M, (MARCA REFERENCIAL CONDUPTI).	-	Unidades	15	R\$ 144,67	R\$ 2.170,05
79	DVR INTELBRAS 8 CANAIS MULTI HD ALTA RESOLUÇÃO MHDX COM HD EMBARCADO 1T, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	15	R\$ 912,45	R\$ 13.686,75
80	CÂMERA BULLET VHL 1220 B FULLHD 1080P 20M, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	25	R\$ 151,67	R\$ 3.791,75
81	CÂMERA BULLET VHL 1220 B FULLHD 1080P 30M, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	25	R\$ 177,35	R\$ 4.433,75
82	CÂMERA DOME VHL 1220 B FULLHD 1080P 30M, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	25	R\$ 323,20	R\$ 8.080,00
83	BALUN MULTI HD CÂMERAS 4K ULTRA HD VB 501 P, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	25	R\$ 50,17	R\$ 1.254,25
84	PLUG CONECTOR BNC MACHO COM BORNE DE PARAFUSO, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
85	CONECTOR BNC COM MOLA/PARAFUSO PLUG CFTV, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
86	CONECTOR PLUG P4 MACHO P/ CFTV CÂMERA, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	60	R\$ 8,14	R\$ 488,40
87	CONECTOR PLUG P4 FÊMEA P/ CFTV CÂMERA, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	60	R\$ 8,63	R\$ 517,80
88	FONTE-CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V/5A EFM 1205, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 133,02	R\$ 1.330,20
89	FONTE-CONVERSOR AUT AC/DC 12,8V/10A EFM 1205, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 140,02	R\$ 1.400,20
90	FONTE ALIMENTAÇÃO CFTV 12V 3A EF 1203 DVR ANTISURTO, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 95,67	R\$ 956,70



91	CAIXA PROTEÇÃO ORGANIZADORA CONECTORES CFTV IP55, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 39,67	R\$ 396,70
92	CAIXA ORGANIZADORA METALICA PARA DVR 5U CFTV, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 170,35	R\$ 1.703,50
93	CABO DE REDE UTP LAN CAT5E C/ 305MTS 100% COBRE, (MARCA REFERENCIAL WEC).	-	Unidades	20	R\$ 731,68	R\$ 14.633,60
94	CABO DE REDE UTP LAN CAT6E C/ 305MTS, (MARCA REFERENCIAL WEC).	-	Unidades	21	R\$ 490,06	R\$ 10.291,26
95	CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT5E, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	60	R\$ 17,26	R\$ 1.035,60
97	CONECTOR RJ 45 P/ CAT5 C/100 UNIDS, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	20	R\$ 30,34	R\$ 606,80
98	CONECTOR RJ 45 P/ CAT6 C/100 UNIDS, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	20	R\$ 42,01	R\$ 840,20
99	FILTRO DE LINHA PARA RACK DE PAREDE 19' (REGUA DE TOMADAS), (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	30	R\$ 70,01	R\$ 2.100,30
100	ORGANIZADOR/GUIA DE CABOS (RACK) 1U	-	Unidades	20	R\$ 69,31	R\$ 1.386,20
101	ROTEADOR MODEM ADSL2+ WIRELESS N 300MBPS, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 323,90	R\$ 3.239,00
102	ROTEADOR WIFI SEM FIO 300MBPS 1WAN+4LAN PORTAS DUAL BAND, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 202,84	R\$ 2.028,40
103	SWITCH 16 PORTAS RJ 45 10/100 FAST ETHERNET MONTAVEL EM RACK, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	4	R\$ 369,87	R\$ 1.479,48
104	SWITCH 8 PORTAS 10/100 FAST ETHERNET C/ 1 PORTA RJ45 C/ POE, (MARCA REFERENCIAL INTELBRAS).	-	Unidades	10	R\$ 414,55	R\$ 4.145,50
105	TONER HP SIMILAR CB435A/436A/285A/278A, (MARCA REFERENCIAL HP).	-	Unidades	80	R\$ 58,09	R\$ 4.647,20
106	TONER HP SIMILAR CF283A, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 67,01	R\$ 5.360,80
107	TONER HP SIMILAR CF226X, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 81,67	R\$ 6.533,60
108	TONER HP SIMILAR C/CHIP CF258A, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 65,34	R\$ 5.227,20
109	TONER BROTHER SIMILAR TN3442/CM-TN3472, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 75,09	R\$ 6.007,20
111	TONER BROTHER SIMILAR TN2370, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 57,23	R\$ 4.578,40
112	TONER BROTHER SIMILAR TN3382, (MARCA REFERENCIAL MAXPRINT).	-	Unidades	80	R\$ 63,01	R\$ 5.040,80
113	CILINDRO BROTHER TN3442/CM-TN3472, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
114	CILINDRO BROTHER TN1000/DR1060, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
115	CILINDRO BROTHER TN2370, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
116	CILINDRO BROTHER TN3382, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
117	FOTOCONDUTOR BROTHER TN3442/CM-TN3472, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 81,67	R\$ 4.083,50
118	FOTOCONDUTOR BROTHER TN1000/DR1060, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 74,44	R\$ 3.722,00
119	FOTOCONDUTOR BROTHER TN2370, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 78,17	R\$ 3.908,50
120	FOTOCONDUTOR BROTHER TN3382, (MARCA REFERENCIAL BROTHER).	-	Unidades	50	R\$ 78,17	R\$ 3.908,50
121	TONER SAMSUNG MLT-D203U, (MARCA REFERENCIAL SANSUNG).	-	Unidades	80	R\$ 77,01	R\$ 6.160,80
131	REFIL SIMILAR PIGMENTADA EPSON 664 PRETO 1 LITRO, (MARCA REFERENCIAL XFULL).	-	Unidades	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,50
135	ILUMINADOR LED. FORMADO POR 600 LEDS DE ALTA QUALIDADE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPOSTO DE 300 LEDS DE LUZ FRIA (5500K) E 300 LEDS DE LUZ QUENTE (3200K) INTERCALADOS, ANGULO DE LUMINOSIDADE 55 °, POTÊNCIA - 36W, LUMENS - 4680 LMS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - DUAS BATERIAS DE LÍTIO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8V 5A CORRENTE CONTÍNUA.	-	Unidades	20	R\$ 1.185,40	R\$ 23.708,00

